

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABORAÍ

PROCESSO: 0801367-49.2023.8.19.0023

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

AUTOR : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

RÉU: AUTO POSTO MANEQUINHO LTDA, RICARDO MOREIRA DE ARAUJO

ID DOC 115058920

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO R. MANDADO, COMPARECI NA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS (BR101), CÓDIGO LOTEAMENTO 1132, QUADRA 000, LOTE 4 – CALUGE NÚMERO DE MATRÍCULA 11212 DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O NÚMERO 133305-001, ONDE PROCEDI A AVALIAÇÃO QUE SE SEGUE:

DO BEM: TRATA-SE DE ÁREA DE TERRAS COM APROXIMADAMENTE 9.500 METROS QUADRADOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA EM TORNO DE 580 METROS QUADRADOS, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA UM POSTO DE GASOLINA CNPJ 14990471/0001-07, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

1- 5 BOMBAS SENDO 4 BICOS PARA DIESEL, 8 BICOS PARA GASOLINA E 8 BICOS PARA ETANOL.

2- 3 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS SENDO: 1 PARA ETANOL COM CAPACIDADE PARA 30 MIL LITROS, OUTRO PARA DIESEL S-10 COM CAPACIDADE PARA 10 MIL LITROS + FILTRO DIESEL E POR ÚLTIMO UM TANQUE DE GASOLINA COM CAPACIDADE PARA 30 MIL LITROS.

3- 1 POÇO COM MONITORAMENTO, CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO  
COBERTURA DO POSTO REFORMADA E PISO REFORMADO, NOVO  
AUSÊNCIA DE POÇO PARA ÁGUA POTÁVEL, SENDO UTILIZADO PIPA D'ÁGUA NA CISTERNA  
LOJA DE CONVENIÊNCIA DESATIVADA  
LOCAL DE TROCA DE ÓLEO DESATIVADO  
1 CALIBRADOR

DOIS BANHEIROS REFORMADOS

DA AVALIAÇÃO: AVALIO O REFERIDO IMÓVEL, COM SUA DESTINAÇÃO, DE ACORDO COM OS VALORES DE MERCADO EM R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

PARA CONSTAR E PRODUIR OS EFEITOS LEGAIS, LAVREI O PRESENTE AUTO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ITABORAÍ, 20 DE JUNHO DE 2024.

RAQUEL TERRA MARTINS  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA  
MAT. 01/29143



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Comarca de Itaboraí**

**2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí**

Avenida Vereador Herminio Moreira, 380, Sala 615, Centro, ITABORAÍ - RJ - CEP: 24800-201

<Urgência do Documento>

<Número do documento> <Prioridade para pessoa idosa>



**Mandado de Cumprimento de Carta Precatória**

Nº do Processo no Juízo Deprecante: <Carta Precatória (Processo de origem)> da <Carta Precatória (Serventia de Origem)> da comarca de <Carta Precatória (Comarca de origem)>

Processo nº 0804142-03.2024.8.19.0023, distribuído em: 2024-04-15 16:57:21.585

Cartório da 47ª Vara Cível

Av. Erasmo Braga, 115 Sls 318 320 - 322 CCEP: 20210-030 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2224

e-mail: cap47vciv@tjrj.jus.br

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

RÉU: AUTO POSTO MANEQUINHO LTDA, RICARDO MOREIRA DE ARAUJO

Oficial: <Oficial de Justiça> (nome)

**Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE <Carta Precatória AVALIAÇÃO QUE SEGUE ANEXA.**

**Nome da Parte: AUTO POSTO MANEQUINHO LTDA, RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**

**Local da diligência: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS (BR-101), 000000 - CALUGE - CÓD.**

**LOTEAMENTO: 1132 - QUADRA: 00000 LOTE: 0004 - ITABORAÍ/RJ - 24.808-500 - I**

**Imóvel esse descrito como Área nº 04 no lugar denominado CALUGE, zona urbana do primeiro Distrito do Município de Itaboraí, com a área de 11.201,20m², localizada a 387,60 m da esquina com a Estrada Itaboraí - Calundu com a rua projetada que deriva da Estrada Itaboraí - Calundu, com matrícula nº 11.212 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do Município de Itaboraí/RJ.**

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) FERNANDA SEPULVEDA TERRA CARDOSO BARBOSA TELLES, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, \_\_\_\_\_ MARIANNA BARBOSA 01/27511 digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ ROBERTA CAMPANY DE OLIVEIRA FELIX CHEFE DE SERVENTIA, o subscrevo.



Este documento foi gerado pelo usuário 139.\*\*\*.\*\*\*-00 em 12/11/2025 15:48:13

Número do documento: 24042911245963300000109485069

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042911245963300000109485069>

Assinado eletronicamente por: FERNANDA SEPULVEDA TERRA CARDOSO BARBOSA TELLES - 29/04/2024 11:24:59